



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 1/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECLARAÇÃO

**Declaro** que a Sra. Silvia Bianchi Ferreira, classificada, em 02º lugar no Concurso público nº 01/2021, convocada para o cargo de Gari, não compareceu no prazo fixado para nomeação, sendo declarada desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 08 de novembro de 2022.

**Carla Maria Sotocorno Bosisio**  
Assistente Administrativo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 2/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECLARAÇÃO

**Declaro** que o Sr. João Gabriel Palmiro, classificado, em 03º lugar no Concurso público nº 01/2022, convocado para o cargo de Trabalhador Braçal, não compareceu no prazo fixado para nomeação, sendo declarada desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 08 de novembro de 2022.

**Carla Maria Sotocorno Bosisio**  
Assistente Administrativo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 3/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 037/2022

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2022, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

#### Cargo: GARI

#### Candidato:

João Carlos de Souza Lima

#### Classificação

03º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 17 de novembro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 08 de novembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 4/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 N.º 0006/2022

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2022, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

#### Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL

Candidato:	Classificação
- Alan Alves Queiroz	05º lugar
- José Carlos Celeste	06º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 17 de novembro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse, na nomeação para **01 (uma) vaga**, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 08 de novembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 5/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

### OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



Anhumas, 07 de novembro de 2022.

#### RELATÓRIO 11/2022

#### Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

**Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi**

**D. D. Prefeito Municipal**

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de outubro de 2022.

No dia 07, denúncia anônima sobre, segundo o denunciante, há reclamações de funcionários sobre situações que parecem assédio moral por parte do chefe e outros que fazem parte da gestão. Segundo a denuncia a impressão é que tem muita gente mandando nos funcionários e frequentemente eles parecem desmotivados e tristes. Denuncia ainda que houve vários funcionários que saíram por não aguentar algumas humilhações e logo depois entrou um moço que parece que era próximo do chefe, mas não ficou muito tempo também. Traz também a denuncia a historia de uma funcionaria que perdeu o neném e parece que antes disso passou por algumas situações desagradáveis no trabalho. Relata ainda que colocaram portas de vidro para monitorar quem vai no banheiro e que fica gente vigiando as agendas dos profissionais todo dia pra ver quem tá atendendo e porque e olhando nas câmeras. Diz Também que teve gente que ouviu o chefe gritando e constrangendo alguns funcionários em público. A denúncia faz menção a uma funcionaria que adoeceu e quando pediu para o chefe transferir pra outro setor disse que podia pedir as contas e o problema dela só foi resolvido porque alguém pediu para o prefeito. Relata a/o denunciante que tem medo que a gente acabe não sendo bem atendido porque os funcionários não estão bem e as vezes pegam até atestado por isso. Muitos estão precisando tomar até remédio e não é de hoje, então peço que ajudem nossa cidade. Traz ainda que funcionários que trabalhavam felizes e eram valorizados hoje estão apagados. Disse que sabe que algumas pessoas já procuraram a justiça, mas parece que não adiantou porque as coisas continuam acontecendo e acha que alguns funcionários tem medo de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 6/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

### OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



falar. Diz ainda que encaminhou esta denúncia para o ministério público, pois não sabe se colocar aqui é o suficiente. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que em relação às queixas de servidores, causa-nos surpresa considerando que todos os servidores tem acesso a gestão e aos superiores imediatos, tanto presencialmente quanto por meios digitais, e que são realizados frequentemente reuniões de equipe para discussão de problemas e realinhamento do trabalho e demais assuntos pertinentes. Sobre o fato de o reclamante apontar que há muitas pessoas mandando, foi informado que o serviço público tem organização hierárquica, o que se faz necessário para que em cada setor haja um responsável pelo bom andamento do serviço e a prestação de serviço de qualidade ao cidadão. Quanto aos atestados por causas psiquiátricas, não nos cabe fazer juízo, e que são muitos os motivos que levam a este quadro, reforça ainda que em todas as situações que o servidor solicitou auxílio da administração, foi prontamente assistido. Quanto aos servidores que se desligaram, fora relatado que os mesmos iriam assumir outros concursos em outros municípios ou no Estado, se houve casos de servidores que deixaram o serviço por outros motivos, não foi recebida a informação. Sobre a denuncia da servidora que perdeu o bebê por conta do trabalho, trata-se de uma acusação gravíssima do qual a administração está segura de que não existe qualquer fundamentação, reforça ainda que esta à disposição para quaisquer esclarecimentos dos fatos. Sobre a colocação das portas de vidro, informa que se trata de projeto de arquitetura para o setor administrativo da saúde, e não há qualquer correlação para que se veja ida de servidores ao banheiro, mesmo porque estes não são os do setor. Quanto às câmeras de segurança, seu funcionamento será mantido dando garantia a segurança de usuário e servidores, não cabendo aqui maiores explicações para o óbvio. Por fim, quanto aos servidores estarem mais ou menos felizes, se trata de sensações subjetivas, não cabendo aqui julgar tais sentimentos, e que todos os servidores adultos e com plena autonomia e amplo acesso aos superiores para relatar qualquer dificuldade na realização de suas atividades laborais.;

No mesmo dia 07 uma denuncia anônima relatando que esta com dó de uma servidora que assumiu recentemente sua função pública, e dizendo que a mesma servidora irá desligar do quadro funcional porque, segundo a denuncia os chefes judiam dela e ela é muito boa, a/o denunciante pede providencias, pois se a servidora se desligar ira fazer falta pra nós da cidade. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que o departamento disponibiliza todos os recursos necessários para atuação da profissional, ainda por parte da administração os servidores são devidamente remunerados em dia e mantem resguardados todos os direitos estatutários,





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 7/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

### OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



acrescentamos ainda que não houve em nenhum momento qualquer situação que desabonasse a profissional em questão, nem qualquer atrito com a mesma, visto que é prezado pelo bom andamento do serviço público que todos os profissionais cumpram seus deveres e executem as políticas públicas previstas, ressaltamos por fim que este departamento preza pela boa execução dos serviços públicos ao qual foi confiado.

No dia 08 uma duvida anônima sobre o agendamento para atendimento com médico psiquiatra, sendo que o/a relator/a disse deixar uma Guia e lhe foi dito que haveria de esperar, porém o/a relator/a questiona “porque pra irmã de assessora marca particular Enquanto a população tem que esperar Gostaria de saber se o conselho de saúde autoriza e tem ciência desses gastos”. Tal duvida foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que “o tramite para o agendamento de exames e consultas é realizado por setor de regulação, composto legalmente por medico regulador, enfermeiro regulador e agendadores, não há ingerência por qualquer outro setor ou servidor nesse departamento, ressaltamos que o direito a saúde é de todos e o cidadão seja ele quem for, desde que respeitado a organização do sistema. Em relação a atuação do Conselho Municipal de Saúde frente a esses casos ou a qualquer outro, o principio da participação social no SUS é respeitado e incentivado.”

No dia 10, um usuário dos serviços questionou sobre o Valor da Terra Nua –VTN, ao qual foi orientado que encaminhasse sua solicitação via e-mail ao setor responsável – Lançadoria.

No dia 21, denuncia anônima relatando que são alunos de uma das Escolas do Município e que estava reclamando sobra a conduta de uma das servidoras que atua junto a referida escola, dizendo que, segundo a denuncia, “ela é uma pessoa amarga da vida, nojenta, que maltrata as pessoas, não sabemos como as outras cozinheiras convivem com ela ainda pois é muito estúpida sem educação e quer mandar em tudo, tudo é ela. a gente observa bem o jeito dela não é de hoje acha ruim ate quando ta servindo a comida, ninguém aguenta, ela devia trabalhar no cemitério pois lá não tem gente só tem mortos e ela não seria sem educação. pedimos providencias pois senão iremos na câmara atrás dos vereadores pois as reclamações com ela não são de hoje e já passou dos limites tem muita gente dizendo que vai reclamar dela por favor esperamos uma solução e vamos ver depois no site da prefeitura no diário o que foi apurado.”. Tal denuncia foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu o que estará averiguando os fatos junto a direção da escola citada, e que, após a averiguação, irá proceder com as medidas que forem cabíveis.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 8/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

### OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



No dia 24, um usuário anônimo apresentou a seguinte dúvida: “A algum tempo foi feito um decreto que proíbe o uso de celular no horário de serviço, tanto que tem chefe que manda os funcionários guardar num armário com cadeado. Então porque tem motorista usando o celular dele na hora do serviço? fica postando foto e comentários no estatus do zap na hora do serviço. Pior ainda por ele ser motorista. Coloca a vida dos outros em risco. Quero saber qual providencia vai ser tomada.” Tal duvida foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu que o departamento tem conhecimento da legislação municipal e que a segue rigorosamente, salvo casos de necessidade de comunicação para o atendimento do interesse público, não é permitido a utilização do aparelho celular, por fim informa que a denuncia será averiguada.

No mesmo dia 24 denuncia anônima sobre “o que acontece com o funcionário que falta e não dá satisfação para o chefe? Porque as funcionárias *UM* e *DOIS* faltaram no serviço sem avisar os chefes pra ir no horário de serviço pra uma reunião da igreja. Se elas podem faltar e nada acontecer os outros também podem, né?”. Tal denuncia foi encaminhado aos setores responsáveis, que nos responderam que em relação a servidora *DOIS*, todas as faltas foram descontadas de seus vencimentos. Em relação a servidora *UM*, foi apurado que a mesma estava devidamente presente do no seu local de trabalho, e que, os dias em que a mesma estava a serviço de sua igreja foram comprovados serem finais de semana e/ou fora de seu expediente de trabalho. (**obs.** os nomes citados pela usuária foram alterados e escritos em *ITÁLICO*, para preservar as pessoas envolvidas).

Ainda no dia 24 denuncia anônima repetida sobre “o que acontece com o funcionário que falta e não dá satisfação para o chefe? Porque as funcionárias *UM* e *DOIS* faltaram no serviço sem avisar os chefes pra ir no horário de serviço pra uma reunião da igreja. Se elas podem faltar e nada acontecer os outros também podem, né?”. Tal denuncia foi encaminhado aos setores responsáveis, que nos responderam que em relação a servidora *DOIS*, todas as faltas foram descontadas de seus vencimentos. Em relação a servidora *UM*, foi apurado que a mesma estava devidamente presente do no seu local de trabalho, e que, os dias em que a mesma estava a serviço de sua igreja foram comprovados serem finais de semana e/ou fora de seu expediente de trabalho. (**obs.** os nomes citados pela usuária foram alterados e escritos em *ITÁLICO*, para preservar as pessoas envolvidas).

Também no dia 24 denuncia anônima relatando o seguinte: “Gostaria de saber até quando vai essa palhaçada não ter dentista no posto 2 depois das 4 horas da tarde. Não é a primeira vez que preciso e tenho que ir pro posto do centro pra ser atendido porque nem a dentista nem a auxiliar estão lá.” Tal denuncia foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu que o município





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 9/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

### OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



tem em seu quadro de pessoal 03 profissionais dentistas, sendo 1 na unidade I com carga horaria de 40 horas semanais, 1 na unidade II com carga horaria de 40 horas semanais e 1 profissional com carga horária de 20 horas semanais. Os atendimentos do ESF ocorrem das 08 às 16 horas, ficando o terceiro profissional à disposição para atendimento de urgências das 16 horas em diante, por fim informa que o serviço de odontologia esta funcionando adequadamente e que nenhum paciente que esteja com dor fique sem atendimento, ressalta que todas as primeiras terças feiras de cada mês é realizado o Programa saúde do trabalhador que conta com equipe odontológica para atendimento de trabalhadores que não podem buscar o serviço no período diurno.

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria.

Sendo só para o momento,

**Carla Maria Sotocorno Bosisio**  
**Ouvidor Geral**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 10/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Anhumas.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** VICTOR HUGO FERNANDES CLIVATTI ME

**Modalidade:** Pregão Presencial 75/2022

**Valor:** R\$ 68.949,44.

**Vigência:** 12 (doze meses) -.

Anhumas, 07 de novembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS – “Centro de Referência de Assistência Social” visando atender o convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, emenda registrada sob o nº 2022.234.39959 -.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHUMAS

**Contratada:** NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

**Modalidade:** Pregão Presencial 76/2022-.

**Valor:** R\$ 69.900,00-.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

Anhumas, em 07 de novembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial Nº 84/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 84/2022**, buscando a **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal, conforme determinação judicial**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do **Pregão Presencial nº. 84/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **24 de novembro de 2022, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 707

08 de Novembro de 2022

PG. 11/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 07 de novembro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

